



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.002387/2022-93



Cadastrado em 31/03/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
REI - COORDENADORIA DE ATENCAO A SAUDE		110237120105
Assunto do Processo:		
031.12 - COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO		
Assunto Detalhado:		
COMPRA DE VACINA DE GRIPE - REITORIA		
Unidade de Origem:		
REI - COORDENADORIA DE ATENCAO A SAUDE (11.02.37.12.01.05)		
Criado Por:		
MIRIAN CARDOSO DE REZENDE SOARES		
Observação:		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
31/03/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)	18/04/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)
01/04/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)	18/04/2022	REI - COORDENADORIA DE ATENCAO A SAUDE (11.02.37.12.01.05)
01/04/2022	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)	13/06/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)
01/04/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)	13/06/2022	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)
01/04/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)	13/06/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)
01/04/2022	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)	13/06/2022	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)
04/04/2022	REI - COORDENADORIA DE ATENCAO A SAUDE (11.02.37.12.01.05)		
04/04/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
04/04/2022	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		
14/04/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
14/04/2022	REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.02.37.11.05)		
14/04/2022	REI - COORDENADORIA GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (11.02.37.11.05.01)		
18/04/2022	REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.02.37.11.05)		

SIPAC Copyright © 2005-2022 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac03.cefetes.br.sipac03

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**



OFÍCIO Nº 14/2022 - REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 31 de março de 2022.

À Diretoria de Administração

Assunto: Aquisição de vacina humana de gripe

Senhor Diretor,

1. Tendo em vista as atividades desenvolvidas na CASS - Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor, no que se refere a promoção à saúde e a prevenção de doenças, venho por meio deste solicitar que seja autorizada a contratação de empresa especializada no fornecimento de vacinas para prevenção da gripe, em servidores do Cefor, Campus Avançado de Viana e Reitoria do Ifes, para o ano de 2022.
2. Enviamos em anexo o termo de referência e orçamentos recebidos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 10:10)

CARLA IGREJA CAMPOS ROSSETO

COORDENADOR - TITULAR

REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Matrícula: 1918668

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 09:31)

PABLO AUGUSTO PANETTO DE MORAIS

DIRETOR - TITULAR

REI-DRGP (11.02.37.12.01)

Matrícula: 3649874

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **8633353260**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor Solicitante:	Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor – CASS
Responsável pela Solicitação:	Mirian Cardoso de Rezende Soares

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Coordenadoria de Assistência à Saúde do Servidor – CASS, pretende contratar empresa especializada para fornecer vacinas para prevenção da Gripe em adulto para o ano de 2022, bem como os serviços de aplicação da mesma nos servidores do IFES em datas a serem agendadas com a empresa.

DA JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA
A gripe é uma doença infecciosa aguda causada pelo vírus influenza. É uma doença de alta transmissibilidade, por meio de partículas da saliva de uma pessoa infectada, expelidas sobretudo através da respiração, da fala, da tosse e do espirro. A vacina deve ser administrada antes do começo da temporada de gripe (meses de inverno), geralmente no período do outono, e é indicada para prevenção da gripe. A composição da mesma, é feita com base em dados epidemiológicos acerca da criação de diferentes tipos e subtipos do vírus Influenza no mundo, atendendo às recomendações da Organização Mundial de Saúde. É recomendada no adulto com elevado risco de desenvolver complicações decorrentes da infecção pelo vírus Influenza. Estão inclusos nesta categoria os idosos sadios (acima de 65 anos); adultos com doenças cardiovasculares e pulmonares crônicas, como a asma grave; doenças metabólicas crônicas (incluindo diabetes mellitus); disfunção renal; portadores sintomáticos ou assintomáticos do vírus HIV ou outros estados associados à imunossupressão; pessoas cujas condições de vida, trabalho ou situação epidemiológica favoreçam a infecção pelo vírus Influenza. Por se tratar de uma doença de alta transmissibilidade, diante da importância da vacinação e dando continuidade ao programa voltado para a promoção da saúde, da qualidade de vida de nossos servidores e buscando minimizar o índice de absenteísmo dos mesmos, se faz necessário a aquisição de vacinas para prevenção da gripe nos servidores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DOS ITENS E LOCAIS DE ENTREGA

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	LOCAL DE ENTREGA E APLICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	Valor total
1	Vacina contra influenza CEPAS 2022 – RESOLUÇÃO RE Nº 3.903, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.	Reitoria	100		
2	Vacina contra influenza CEPAS 2022 – RESOLUÇÃO RE Nº 3.903, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.	Cefor	40		
3	Vacina contra influenza CEPAS 2022 – RESOLUÇÃO RE Nº 3.903, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.	Viana	20		

DO DETALHAMENTO DA VACINA

DESCRIÇÃO DETALHADA DA VACINA	
Produto	Vacina contra influenza CEPAS 2022 – RESOLUÇÃO RE Nº 3.903, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. Vacina quadrivalente: - um vírus similar ao vírus influenza A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09; - um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2); e -um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (linhagem B/Victoria). -um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (linhagem B/Yamagata)
Apresentação	Solução injetável.
Embalagem	Cartucho com uma seringa preenchida contendo uma dose de 0,5 ml.
Especificação	Adequado para uso adulto, prazo mínimo de validade para o ano em que for aplicada.
Responsabilidade	A Contratada será responsável pelo armazenamento, conservação e transporte das vacinas, conforme normas do Ministério da saúde, durante todo o processo da vacinação (Campanha e Pós-Campanha).
Aplicação	É de responsabilidade da CONTRATADA o serviço de aplicação das vacinas, por profissionais legalmente habilitados, a ser realizado nas dependências da reitoria do Ifes,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	conforme local especificado neste Termo de Referência;
--	--

DO CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE
Foi adotado como critério de Sustentabilidade a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Forma de entrega:	O fornecedor deverá entregar e aplicar as vacinas, conforme fórmula e procedimento vigente à época da solicitação; O recebimento do objeto acontecerá: a) <u>Provisoriamente</u> , com recebimento pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, mediante recibo no verso do documento fiscal; b) <u>Definitivamente</u> , pelo solicitante, que verificará se os requisitos foram cumpridos, para atestar o documento fiscal.
Prazo entrega:	No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
Prazo para substituição do material, se necessário:	Caso necessário a substituição do produto essa deverá ocorrer no prazo de 24 horas.
Local de entrega do material / execução do serviço:	As vacinas deverão ser entregues e aplicadas: Item 1, 2 e 3 na reitoria do Ifes, conforme consta neste Termo de Referência.
Pagamento	Realizar o pagamento de 70 % do quantitativo total de doses solicitadas

DA VALIDADE

CONDIÇÃO	DESCRIÇÃO
Validade:	As vacinas deverão apresentar prazo de validade com data posterior ao da data de aplicação destas.

DAS EXIGÊNCIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXIGÊNCIAS

São condições obrigatórias, o fornecedor possuir:

- Alvará de localização e funcionamento;
- Alvará Sanitário Municipal de Imunização e relatórios de atividades de vacinação extra-muro;
- Licenciamento emitido pelo órgão competente de vigilância sanitária, que comprove liberação específica para atuar no ramo de fornecimento e aplicação de vacinas, nos termos do artigo 3º da Portaria Conjunta Anvisa/Funasa 01/2000, para contratada que fornecer e praticar o ato vacinal;
- Licenciamento emitido pelo órgão competente de vigilância sanitária, que comprove liberação específica para atuar no ramo de fornecimento, nos termos do artigo 3º da Portaria Conjunta Anvisa/Funasa 01/2000, para empresa que fornecer e vier subcontratar os atos vacinais;
- Comprovação que demonstre estar habilitada para realizar as atividades de vacinação, obedecendo às normas técnicas da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) , para empresa que realizar os atos vacinais;
- Registro junto ao conselho competente – com indicação de responsável técnico pelo ato vacinal;
- Comprovação de condições técnicas de funcionamento expedida pela Secretaria de Saúde, conforme Portaria Conjunta ANVISA/FUNASA nº 1 de 02 de Agosto de 2000.
- Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- As vacinas devem seguir a composição definida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) informada na descrição do material.
- A aplicação ocorrerá no Ifes – Reitoria, localizada na avenida Rio Branco, nº 50, Santa Lúcia, Vitória, com dia e hora previamente agendada com a Coordenadoria de Assistência à Saúde do Servidor.
- O descarte apropriado do material utilizado nas aplicações será de responsabilidade da contratada, obedecendo a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 306, de 07 de dezembro de 2004;
- Orientação no período pré e pós-vacinal;
- Atendimento ao servidor que apresentar efeitos colaterais;
- Fornecimento de Cartão de Vacinas individual para cada servidor vacinado;
- A aplicação deverá ser realizada por equipe treinada e habilitada, de responsabilidade da empresa contratada;
- Todo o material necessário é de responsabilidade da contratada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

--

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Entregar os materiais dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega e aplicação das vacinas, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

5	Inexecução parcial do contrato.	4
---	---------------------------------	---

GRAU	SANÇÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta-corrente da CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64; No caso de entrega parcelada, o pagamento será realizado à medida que as entregas forem feitas.
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O Instituto Federal do Espírito Santo poderá realizar acréscimo ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites do art. 65 da lei 8.666/1993 e suas alterações, tendo como base os preços da proposta do fornecedor;
02	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
03	Após a homologação do procedimento licitatório, a adjudicatária será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.
04	Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.
05	Fica assegurado à contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
06	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Mirian Cardoso de Rezende Soares
Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor
Ifes - Reitoria



Emitido em 31/03/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1/2022 - REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 09:10)

MIRIAN CARDOSO DE REZENDE SOARES

ENFERMEIRO-AREA

REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Matrícula: 2060360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: 31/03/2022 e o código de verificação: **27326752a4**

Vila Velha, 23 de março de 2022

Prezada Sra. Mirian
IFES Reitoria

As vacinas são instrumentos para uso coletivo e não individual.
Quanto maior o número de pessoas vacinadas, maior também é a sua proteção.
Vamos juntos tirar de circulação o vírus da GRIPE!

Proposta para Vacinação em Grupo Gripe 2022

- **Vacina utilizada:**

“Vacina Quadrivalente contra a Gripe”

cepa tipo A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09 (A/Victoria/2570/2019, IVR-215)

cepa tipo A/Darwin/9/2021 (H3N2) (A/Darwin/9/2021, IVR-228)

cepa tipo B/Austria/1359417/2021 (B/Austria/1359417/2021, BVR-26)

cepa tipo B/Phuket/3073/2013 (B/Phuket/3073/2013, tipo selvagem)

- **Apresentação:** dose individual, acondicionada em seringa monodose descartável.
- **Esquema de imunização** (adultos): uma dose única anual.
- **Valor:** R\$72,00..... / dose incluindo todos os impostos e frete

- **Forma de pagamento:** Pagamento individual em espécie, cartão de débito ou crédito, boleto bancário e transferência bancária.

- **Prazo de validade da proposta:** 30 dias

> **Operacional**

A Prophylaxis® responsabiliza-se pelo correto armazenamento e transporte das vacinas contratadas (de acordo com as normas da OMS e MSB) assim como a manipulação, a aplicação e o descarte dos imunobiológicos e de todo o material utilizado.

A proposta apresentada inclui a vacinação realizada por profissionais de saúde da Prophylaxis®, com orientação para situações específicas e **fornecimento de comprovante individual de vacinação.**

Funcionários que não estiverem presentes no momento da Vacinação poderão se dirigir à Unidade Prophylaxis® designada para realizar a sua Vacina.

Dependentes poderão se vacinar com condições especiais em toda a Rede Prophylaxis®

> **Agendamento**

E-mail: vilavelha@prophylaxis.com.br ou Telefones: (27) 3320-8400 (27) 99524-8400

Atenciosamente,

Claudio Sanmiguel
Comercial Unid. Vila Velha

Unidade Vila Velha

Av. Doutor Olívio Lira 353 – Torre Leste Sala 301 – Shopping Praia da Costa

(27) 3320-8400 (27) 99524-8400

vilavelha@prophylaxis.com.br

www.prophylaxis.com.br



Emitido em 23/03/2022

DOCUMENTO EXTERNO Nº 9/2022 - REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 09:10)

MIRIAN CARDOSO DE REZENDE SOARES

ENFERMEIRO-AREA

REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Matrícula: 2060360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO EXTERNO**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **410dd6240f**

Re: Orçamento de Vacina de Gripe 2022

atendimento@nina.saude.com.br

qua 30/03/2022 18:52

Para: Mirian Cardoso de Rezende Soares <mirian.soares@ifes.edu.br>;

Olá Mirian, boa tarde.

O valor por dose + aplicação é de R\$102,00 para este quantitativo.

Fico à disposição,

Dr. Felipe Alves Paste
CRM-ES 12.838
(27) 99885-2642 - Nina Saúde



Emitido em 30/03/2022

DOCUMENTO EXTERNO Nº 10/2022 - REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 09:10)

MIRIAN CARDOSO DE REZENDE SOARES

ENFERMEIRO-AREA

REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Matrícula: 2060360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO EXTERNO**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **b037a0c8f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 265/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de abril de 2022.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de aquisição de vacinas de gripe, informo que há possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa através do lançamento de Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, no valor total de R\$ 14.760,00 (Quatorze mil e setecentos e sessenta reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 08:43)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **c6bbc194f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de abril de 2022.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 171113

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 8100

PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 14.760,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 10:02)

MARTON URIEL MATTEDE CALVE

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 3334217

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 33, ano: 2022, tipo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, data de emissão: 01/04/2022 e o código de verificação: 3b27acb540



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 583/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de abril de 2022.

À Pró Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Compra de vacina gripe - Reitoria

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R\$ 14.760,00, referente à solicitação de aquisição de vacinas de gripe.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 11:12)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 583, ano: 2022, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 01/04/2022 e o código de verificação: **b4b72fd172**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 212/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de abril de 2022.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 13:34)

MARTON URIEL MATTEDE CALVE

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 3334217

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **212**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação:
93e4bac90b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 267/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de abril de 2022.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciado lançamento de Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 14:24)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **9536b9a551**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**



DESPACHO Nº 44/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 04 de abril de 2022.

À Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor – CASS

A/C Mirian Cardoso de Rezende Soares

Restituímos o referido Processo para fins de retirada do sigilo dos orçamentos no SIPAC, bem como ajustes nos quantitativos entre o Termo de Referência e os Orçamentos e justificativa da logística de aquisição em virtude da especificidades dos serviços a serem contratados.

Após os referidos ajustes, solicitamos que encaminhe o referido processo a Diretoria de Administração.

Agradecemos a atenção e estamos a disposição.

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 11:21)
RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI-CLC (11.02.37.11.04.06)
Matrícula: 1654399*

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 11:21)
SIVAL ROQUE TOREZANI

*COORDENADOR - TITULAR
REI-CLC (11.02.37.11.04.06)
Matrícula: 50087*

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **cf32f54e07**

À
IFES REITORIA
A/C.: Mirian Cardoso
Por e-mail

Ref.: Proposta de preço para campanha de vacinação contra a gripe 2022

Conforme solicitado, apresentamos a nossa proposta abaixo:

1) DO OBJETO DA PROPOSTA

- a. **Serviço:** Aplicação de vacina antigripal com fornecimento de todos os materiais e serviços necessários para sua aplicação, armazenamento, transporte, descarte de perfuro cortante e custos com o transporte, alimentação e hospedagem da equipe de vacinação.
- b. **Produto:** vacina TETRAVALENTE contra o vírus Influenza (gripe), conforme preconizada pela OMS – Organização Mundial de Saúde, em consonância com a Resolução ANVISA para o ano de 2022. Apresentação monodose ou multidose, contendo 0,5 ml (dosagem) de suspensão para uso Intramuscular ou Subcutâneo, laboratório SANOFI AVENTIS, GSK ou similar.
- c. **Responsabilidade pelo Fornecimento do Produto:** SIS Vacinas.

2) DO PREÇO

- a. **Quantidade:** 160 doses
- b. **Valor Unitário:** R\$ 72,00
- c. **Valor Total:** R\$ 11.520,00

3) DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

- a. **Quantidade Contratada:** A presente proposta foi gerada com base na quantidade solicitada, considerando, para tanto, a necessidade (ou não) de aquisição da mercadoria, seu armazenamento e mobilização de pessoal. Por isso, será cobrado, pelo menos, 80% do total do serviço contratado para custeio com mobilização de pessoal, caso ocorra aplicação em quantidade menor que a proporção ora estipulada.
- b. **Número de dias contratados:** O valor proposto foi gerado considerando a quantidade de aplicação diária de até 300 doses. Caso haja interesse em aumentar a quantidade de dias de serviço (em relação à quantidade diária de doses), o valor sofrerá alteração, para tanto, é necessário comunicação para formulação de nova proposta.
- c. **Declaração:** Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos itens, inclusive das despesas com frete ou dispêndios resultantes de impostos municipais e federais, e tudo o que for necessário para o fornecimento total e completo dos itens, bem como nosso lucro.
- d. **Disponibilidade de produto:** O produto está sujeito a disponibilidade de mercado.

4) CONDIÇÕES TÉCNICAS

- a. **Local de Aplicação:** por regulamentação da Vigilância Sanitária é obrigatória disponibilização de sala limpa com lavatório próximo com, no mínimo, 06 m2 para a execução do serviço. A inexistência de local adequado poderá inabilitar a sua realização.
- b. **Agendamento:** a data de aplicação será agendada entre as partes após a assinatura do contrato ou aceite da proposta, de modo a satisfazer ambas as partes.
- c. **Entrega de vacina para aplicação por terceiros:** sob nenhuma hipótese será admitida a possibilidade de disponibilizar doses de vacina no ambiente da CONTRATANTE pela CONTRATADA, para vacinação posterior por terceiros não autorizados pela CONTRATADA.

5) VALIDADE DA PROPOSTA

Validade da nossa proposta é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de apresentação.

6) DADOS DE CONTATO

- a. Responsável Comercial: Maria Veras
- b. Responsável Técnica pela Campanha: Enf. Maria do Socorro Veras Stôcco.
- c. Telefone: 27- 3227-7140
- d. Email: comercial@sisvacinas.com.br

Vitória/ES, 04 de abril de 2022.

Maria Veras



Emitido em 04/04/2022

DOCUMENTO EXTERNO Nº 11/2022 - REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 12:03)

MIRIAN CARDOSO DE REZENDE SOARES

ENFERMEIRO-AREA

REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Matrícula: 2060360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO EXTERNO**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **037f2d2ac9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**



DESPACHO Nº 46/2022 - REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 04 de abril de 2022.

À Diretoria de Administração - Reitoria

Encaminho processo com orçamento com quantitativo de doses corrigido, documento 12.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a avaliação desta diretoria quanto a possibilidade de contratação direta através de dispensa licitação sem disputa.

Tal solicitação justifica-se, visto que o gesto vacinal demanda logística local, e o possível monitoramento após vacinação é oportuno.

Também o servidor que não pôde comparecer na vacinação nas dependências da instituição, tem acesso facilitado à clínica local.

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 12:03)
MIRIAN CARDOSO DE REZENDE SOARES
ENFERMEIRO-AREA
REI-CAS (11.02.37.12.01.05)
Matrícula: 2060360

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **4dd629d290**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 273/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 04 de abril de 2022.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Em atenção à justificativa apresentada pela Coordenadoria de Atenção à Saúde, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 16:41)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 273, ano: 2022, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **94d5c55683**

Vila Velha, 06 de abril de 2022

Prezado Sr. Renato

Ifes Reitoria

PROPOSTA DE VACINAÇÃO GRIPE 2022



A EMPRESA

Nós da Prophylaxis, estamos há trinta anos, atuando na área de saúde com competência, dedicação e inovação, buscando sempre entregar para nossos clientes todos os benefícios dos melhores produtos e serviços disponíveis na área de imunização. No intuito de sempre prestar um serviço de excelência para toda a população brasileira, criamos a maior rede de clínicas de vacinação do país e estamos presentes em cinco Estados nas regiões Sul e Sudeste

VACINAÇÃO GRIPE (INFLUENZA) 2022

Nosso objetivo maior, na situação atual de pandemia e exigência de passaporte vacinal, é garantir que todos os funcionários da sua empresa, sejam IMUNIZADOS CONTRA O VIRUS DA INFLUENZA, com nossa vacina TETRAVALENTE, importada da multinacional GSK- GlaxoSmithKline

COMPOSICAO DA VACINA CEPAS 2022

cepa tipo A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09 (A/Victoria/2570/2019, IVR-215)

cepa tipo A/Darwin/9/2021 (H3N2) (A/Darwin/9/2021, IVR-228)

cepa tipo B/Austria/1359417/2021 (B/Austria/1359417/2021, BVR-26)

cepa tipo B/Phuket/3073/2013 (B/Phuket/3073/2013, tipo selvagem)

APRESENTAÇÃO DE PAGAMENTO E PRAZO DA PROPOSTA

Dose individual, acondicionada em seringa monodose descartável.

- **Esquema de imunização:** (adultos): uma dose única anual.
- **Valor:** R\$ 67,00
- **Forma de pagamento:** Boleto bancário ou transferencia
- **Prazo de validade da proposta:** 15 dias

OPERACIONAL

A Prophylaxis® responsabiliza-se pelo correto armazenamento e transporte das vacinas contratadas (de acordo com as normas da OMS e MSB) assim como a manipulação, a aplicação e o descarte dos imunobiológicos e de todo o material utilizado.

A proposta apresentada inclui a vacinação realizada por profissionais de saúde da Prophylaxis®, com orientação para situações específicas e **fornecimento de comprovante individual de vacinação.**

Colaboradores que não estiverem presentes no momento da Vacinação poderão se dirigir à Unidade Prophylaxis® designada para realizar a sua Vacina.

AGENDAMENTO

E-mail: vilavelha@prophylaxis.com.br ou Telefones: (27) 3320-8400 (27) 99524-8400

Att,

Claudio Sanmiguel

Comercial Unid. Vila Velha

27 99898-6787

www.prophylaxis.com.br

À

IFES REITORIA

A/C.: Mirian Cardoso

Por e-mail

Ref.: Proposta de preço para campanha de vacinação contra a gripe 2022

Conforme solicitado, apresentamos a nossa proposta abaixo:

1) DO OBJETO DA PROPOSTA

- a. **Serviço:** Aplicação de vacina antigripal com fornecimento de todos os materiais e serviços necessários para sua aplicação, armazenamento, transporte, descarte de perfuro cortante e custos com o transporte, alimentação e hospedagem da equipe de vacinação.
- b. **Produto:** vacina TETRAVALENTE contra o vírus Influenza (gripe), conforme preconizada pela OMS – Organização Mundial de Saúde, em consonância com a Resolução ANVISA para o ano de 2022. Apresentação monodose ou multidose, contendo 0,5 ml (dosagem) de suspensão para uso Intramuscular ou Subcutâneo, laboratório SANOFI AVENTIS, GSK ou similar.
- c. **Responsabilidade pelo Fornecimento do Produto:** SIS Vacinas.

2) DO PREÇO

- a. **Quantidade:** 160 doses
- b. **Valor Unitário:** R\$ 71,00
- c. **Valor Total:** R\$ 11.360,00

3) DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

- a. **Quantidade Contratada:** A presente proposta foi gerada com base na quantidade solicitada, considerando, para tanto, a necessidade (ou não) de aquisição da mercadoria, seu armazenamento e mobilização de pessoal. Por isso, será cobrado, pelo menos, 80% do total do serviço contratado para custeio com mobilização de pessoal, caso ocorra aplicação em quantidade menor que a proporção ora estipulada.
- b. **Número de dias contratados:** O valor proposto foi gerado considerando a quantidade de aplicação diária de até 300 doses. Caso haja interesse em aumentar a quantidade de dias de serviço (em relação à quantidade diária de doses), o valor sofrerá alteração, para tanto, é necessário comunicação para formulação de nova proposta.
- c. **Declaração:** Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos itens, inclusive das despesas com frete ou dispêndios resultantes de impostos municipais e federais, e tudo o que for necessário para o fornecimento total e completo dos itens, bem como nosso lucro.

SISTEMAS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA EPP

CNPJ: 27.242.627/0001-05

RUA ALEIXO NETTO, 322, SALA 407, SANTA LÚCIA, VITÓRIA/ES.

- d. **Disponibilidade de produto:** O produto está sujeito a disponibilidade de mercado.

4) CONDIÇÕES TÉCNICAS

- a. **Local de Aplicação:** por regulamentação da Vigilância Sanitária é obrigatória disponibilização de sala limpa com lavatório próximo com, no mínimo, 06 m2 para a execução do serviço. A inexistência de local adequado poderá inabilitar a sua realização.
- b. **Agendamento:** a data de aplicação será agendada entre as partes após a assinatura do contrato ou aceite da proposta, de modo a satisfazer ambas as partes.
- c. **Entrega de vacina para aplicação por terceiros:** sob nenhuma hipótese será admitida a possibilidade de disponibilizar doses de vacina no ambiente da CONTRATANTE pela CONTRATADA, para vacinação posterior por terceiros não autorizados pela CONTRATADA.

5) VALIDADE DA PROPOSTA

Validade da nossa proposta é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de apresentação.

6) DADOS DE CONTATO

- a. Responsável Comercial: Maria Veras
- b. Responsável Técnica pela Campanha: Enf. Maria do Socorro Veras Stôcco.
- c. Telefone: 27- 3227-7140
- d. Email: comercial@sisvacinas.com.br

Vitória/ES, 05 de abril de 2022.

Maria Veras



Emitido em 07/04/2022

PROPOSTA Nº 2/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 14:03)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 19:05)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: **2022**, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: **07/04/2022** e o código de verificação: **fca931c9f6**

Encaminhamento de Nova Proposta para Desempate

Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)/Proad-Reitoria

ter 05/04/2022 13:43

Para:vilavelha@prophylaxis.com.br <vilavelha@prophylaxis.com.br>;

Cc:Sival Roque Torezani <sivalrt@ifes.edu.br>; Mirian Cardoso de Rezende Soares <mirian.soares@ifes.edu.br>;

Prezado, boa tarde!

Vossa empresa enviou proposta para o IFES, com o intuito de: *"fornecer vacinas, para prevenção da Gripe em adulto, para o ano de 2022, bem como os serviços de aplicação da mesma nos servidores do IFES - Reitoria, em datas a serem agendadas com a empresa."*

Houve um empate, no valor ofertado, entre vossa empresa e outra fornecedora.

Desta feita, estamos dando um prazo para que nos encaminhe nova proposta, a fim de que ocorra o desempate entre ambas, caso seja de vosso interesse.

Final do Prazo, dia: 06/04/2022 às 14h.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Renato De Angeli Ferreira Bastos
Coordenadoria de Licitações e Compras – Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Telefones: 27 3357-7528

RE: Campanha Gripe 2022

Claudio Sanmiguel <claudio.sanmiguel@hotmail.com>

seg 11/04/2022 18:55

Caixa de entrada

Para:Coordenadoria de Licitacao e Compras (CLC)/Proad-Reitoria <clc.rt@ifes.edu.br>;

Boa tarde,
quitei os débitos pendente e estamos esperando baixar no sistema para emissão da certidão.

Att,
Claudio Sanmiguel
Comercial Unid. Vila Velha
27 99898-6787



De: Coordenadoria de Licitacao e Compras (CLC)/Proad-Reitoria <clc.rt@ifes.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de abril de 2022 10:36

Para: Claudio Sanmiguel <claudio.sanmiguel@hotmail.com>

Cc: Mirian Cardoso de Rezende Soares <mirian.soares@ifes.edu.br>

Assunto: Re: Campanha Gripe 2022

Prezado Sr. Cláudio, bom dia!

Tentamos contato telefônico, mas dava como telefone desligado.

Tem notícias sobre a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, junto ao site da Receita Federal do Brasil?

Atenciosamente,

Renato De Angeli Ferreira Bastos
Coordenadoria de Licitações e Compras – Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Telefones: 27 3357-7528

De: Claudio Sanmiguel <claudio.sanmiguel@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 8 de abril de 2022 10:57

Para: Coordenadoria de Licitacao e Compras (CLC)/Proad-Reitoria

Assunto: RE: Campanha Gripe 2022

Bom dia,
pode entrar em contato no 27 99898-6787 ou 27 99524-8400 e deixar recado

Att,

Claudio Sanmiguel
Comercial Unid. Vila Velha
27 99898-6787



De: Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)/Proad-Reitoria <clc.rt@ifes.edu.br>
Enviado: sexta-feira, 8 de abril de 2022 09:24
Para: Claudio Sanmiguel <claudio.sanmiguel@hotmail.com>
Cc: Mirian Cardoso de Rezende Soares <mirian.soares@ifes.edu.br>; Sival Roque Torezani <sivalrt@ifes.edu.br>
Assunto: Re: Campanha Gripe 2022

Prezado Cláudio,

Prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teria algum telefone para possamos nos comunicar, caso necessitemos de qualquer informação, para agilizar o processo?

Atenciosamente,

Renato De Angeli Ferreira Bastos
Coordenadoria de Licitações e Compras – Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Telefones: 27 3357-7528

De: Claudio Sanmiguel <claudio.sanmiguel@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 7 de abril de 2022 16:56
Para: Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)/Proad-Reitoria
Cc: Mirian Cardoso de Rezende Soares; Sival Roque Torezani
Assunto: Re: Campanha Gripe 2022

Boa tarde Renato,
Pode informar o prazo por gentileza

Att,
Cláudio Sanmiguel

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)/Proad-Reitoria <clc.rt@ifes.edu.br>
Enviado: Thursday, April 7, 2022 3:26:07 PM
Para: Claudio Sanmiguel <claudio.sanmiguel@hotmail.com>
Cc: Mirian Cardoso de Rezende Soares <mirian.soares@ifes.edu.br>; Sival Roque Torezani <sivalrt@ifes.edu.br>
Assunto: Re: Campanha Gripe 2022

Prezado Sr. Cláudio,

Após realizarmos consulta junto ao SICAF, não obtivemos a: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, junto ao site da Receita federal do Brasil, de vossa empresa.

Desta feita, consideraremos o prazo dado pela Lei nº 123/2006 para regularização, sob pena de desclassificação.

Colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Renato De Angeli Ferreira Bastos
Coordenadoria de Licitações e Compras – Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Telefones: 27 3357-7528

De: Claudio Sanmiguel <claudio.sanmiguel@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 7 de abril de 2022 15:02
Para: Coordenadoria de Licitacao e Compras (CLC)/Proad-Reitoria
Assunto: Re: Campanha Gripe 2022

Olá Renato,
Segue e anexo o CNPJ

Att,
Claudio Sanmiguel
Clinica Prophylaxis
27 998986787
www.prophylaxis.com.br

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Coordenadoria de Licitacao e Compras (CLC)/Proad-Reitoria <clc.rt@ifes.edu.br>
Enviado: Thursday, April 7, 2022 2:08:50 PM
Para: Claudio Sanmiguel <claudio.sanmiguel@hotmail.com>
Assunto: Re: Campanha Gripe 2022

Prezado Sr. Cláudio, boa tarde!

Vossa proposta não possui o CNPJ da empresa. Teria como fornecê-lo?

Atenciosamente,

Renato De Angeli
Coordenadoria de Licitações e Compras – Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Telefones: 27 3357-7528

De: Claudio Sanmiguel <claudio.sanmiguel@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 7 de abril de 2022 12:12
Para: Coordenadoria de Licitacao e Compras (CLC)/Proad-Reitoria
Assunto: Campanha Gripe 2022

Boa tarde Renato,
segue proposta atualizada.

Att
Claudio Sanmiguel
Comercial Unid. Vila Velha
27 99898-6787



Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Enc: Encaminhamento de Nova Proposta para Desempate

Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)/Proad-Reitoria

qua 06/04/2022 19:45

Para: Renato De Angeli Ferreira Bastos <renato.bastos@ifes.edu.br>;

 1 anexos (23 KB)

3ª Proposta Gripe Tetravalente 2022 - IFES REITORIA -.docx;

Coordenadoria de Licitações e Compras – Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Telefones: 27 3357-7528

De: Maria Veras <comercial@sisvacinas.com.br>

Enviado: terça-feira, 5 de abril de 2022 18:47

Para: Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)/Proad-Reitoria

Assunto: Re: Encaminhamento de Nova Proposta para Desempate

Boa tarde Renato.

Segue em anexo nossa nova proposta de valor para vacina contra influenza Tetravalente cepas 2022

Qualquer dúvida siga à disposição.

Em ter., 5 de abr. de 2022 às 13:29, Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)/Proad-Reitoria
<clc.rt@ifes.edu.br> escreveu:

Prezado, boa tarde!

Vossa empresa enviou proposta para o IFES, com o intuito de: *"fornecer vacinas, para prevenção da Gripe em adulto, para o ano de 2022, bem como os serviços de aplicação da mesma nos servidores do IFES - Reitoria, em datas a serem agendadas com a empresa."*

Houve um empate, no valor ofertado, entre vossa empresa e outra fornecedora.

Desta feita, estamos dando um prazo para que nos encaminhe nova proposta, a fim de que ocorra o desempate entre ambas, caso seja de vosso interesse.

Final do Prazo, dia: 06/04/2022 às 14h.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Renato De Angeli Ferreira Bastos
Coordenadoria de Licitações e Compras – Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Telefones: 27 3357-7528

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei.
Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

--

Atenciosamente,

Maria Veras
SIS VACINAS
27 3227-7140





Emitido em 12/04/2022

E-MAIL Nº 8/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 09:56)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 11:54)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **1d19d7e92e**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.579.650/0001-03 DUNS®: 902575228
Razão Social: CS VACINAS LTDA
Nome Fantasia: PROPHYLAXIS CLINICA DE VACINACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.579.650/0001-03 DUNS®: 902575228
Razão Social: CS VACINAS LTDA
Nome Fantasia: PROPHYLAXIS CLINICA DE VACINACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/12/2014
CNAE Primário: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNAE Secundário 1: 8630-5/06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA

Dados para Contato

CEP: 29.101-950
Endereço: AVENIDA DOUTOR OLIVIO LIRA, 353 - TORRE LESTE SALA 301 - PRAIA
Município / UF: Vila Velha / Espírito Santo
Telefone: (27) 33208400 Telefone: (27) 98986787
E-mail: CLAUDIO.SANMIGUEL@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 009.752.387-95
Nome: CLAUDIO ALEX MACHADO SANMIGUEL

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 009.752.387-95
Nome: CLAUDIO ALEX MACHADO SANMIGUEL
E-mail: vilavelha@prophylaxis.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 009.752.387-95 Participação Societária: 99,00%
Nome: CLAUDIO ALEX MACHADO SANMIGUEL
Número do Documento: 0112620463 Órgão Expedidor: Detran-RJ
Data de Expedição: 23/11/2012 Data de Nascimento: 05/05/1970
Filiação Materna: ANA MARIA MACHADO SANMIGUEL
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 29.102-010
Endereço: AVENIDA ESTUDANTE JOSE JULIO DE SOUZA, 1580 - APTO 204 - PRAIA
Município / UF: Vila Velha / Espírito Santo
Telefone: (27) 98986787
E-mail: claudio.sanmiguel@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 173.631.147-65 Participação Societária: 1,00%
Nome: RAFAEL GONCALVES SANMIGUEL
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 24/06/2008
Filiação Materna: DENISE FERNANDES GONCALVES
Estado Civil:
CEP: 22.410-090
Endereço: AVENIDA EPITACIO PESSOA, 40 - 401 - IPANEMA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (00) 00000000
E-mail:

Linhas Fornecimento

Serviços

17094 - Fabricação / Análise - Vacinas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000307001

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 21.579.650/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/04/2022**, válida até **13/07/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/04/2022.

Autenticação eletrônica: **0004.6F35.CFE0.8497**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 22654494

Emitido em: 14/04/2022

Válida até: 14/05/2022

INTERESSADO: CS VACINAS LTDA

CNPJ/CPF: 21.579.650/0001-03

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2022 09:58:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CS VACINAS LTDA**
CNPJ: **21.579.650/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.579.650/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	CS VACINAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDIO ALEX MACHADO SANMIGUEL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL GONCALVES SANMIGUEL		
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)		
Nome do Repres. Legal:	CLAUDIO ALEX MACHADO SANMIGUEL	Qualif. Rep. Legal:	15-Pai

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/04/2022 às 10:01 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.579.650/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CS VACINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROPHYLAXIS CLINICA DE VACINACAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR OLIVIO LIRA	NÚMERO 353	COMPLEMENTO TORRE LESTE SALA 301
-------------------------------------	---------------	-------------------------------------

CEP 29.101-950	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DA COSTA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO.SANMIGUEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3320-8400/ (27) 9898-6787
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2022 às 10:04:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.579.650/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	CS VACINAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDIO ALEX MACHADO SANMIGUEL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL GONCALVES SANMIGUEL		
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)		
Nome do Repres. Legal:	CLAUDIO ALEX MACHADO SANMIGUEL	Qualif. Rep. Legal:	15-Pai

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/04/2022 às 10:01 (data e hora de Brasília).

Foram detectadas restrições, favor verificar
as pendências na Emissão de DAM ou
comparecer a central de atendimento
localizada na Prefeitura

Internet

← Fechar

IPTU 2022

CPF ou CNPJ do Contribuinte

21.579.650/0001-03



Digitar o Texto da Imagem

43mn6

 Gerar



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



Emitido em 14/04/2022

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Nº 24/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 11:58)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 10:10)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**, data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **be4175bfda**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CS VACINAS LTDA
CNPJ: 21.579.650/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:38 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **80D5.1EA0.1F36.F58F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emitido em 14/04/2022

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Nº 25/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 11:58)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 11:33)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2022, tipo: **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**, data de emissão: 14/04/2022 e o código de verificação: **014ecbc22f**

Ato de Contratação Direta nº 00015/2022
Acessar Contratação

Última atualização 14/04/2022

Local: Vitória/ES Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO

Unidade compradora: 158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato de Contratação Direta Registro de preço: Não

Data da publicação no PNCP: 14/04/2022

Id contratação PNCP: 10838653000106-1-000098/2022 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de vacinas para prevenção da Gripe em adulto para o ano de 2022, bem como os serviços de aplicação da mesma nos servidores do IFES em datas a serem agendadas com a empresa, conforme condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica/Termo de Referência e seus anexos.



Portal Nacional de Contratações Públicas

Conforme previsto definida pelo Setor requisitante, face as especificidades do objeto.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 10.720,00	R\$ 10.720,00

- Itens
Arquivos
Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Serviço de Vacinação	160	R\$ 67,00	R\$ 10.720,00	

Exibir:
1-1 de 1 itens

Página

<
>

<
Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.


<https://portaldeservicos.economia.gov.br>


0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Emitido em 14/04/2022

PUBLICAÇÃO Nº 11/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 11:51)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 12:05)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO**, data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **b02c696636**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS**



DESPACHO Nº 55/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de abril de 2022.

Prezado Diretor,

Encaminhamos o presente processo, após lançamento da dispensa licitatória nº 15/2022, conforme:

Empresa: CS VACINAS LTDA (Phophylaxis)

CNPJ: 21.579.650/0001-03

Itens: 01

Quantidade: 160

Valor Unitário: R\$ 67,00

Valor Total: R\$ 10.720,00

Colocamo-nos a disposição.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 11:56)
RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI-CLC (11.02.37.11.04.06)
Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 12:05)
SIVAL ROQUE TOREZANI
COORDENADOR - TITULAR
REI-CLC (11.02.37.11.04.06)
Matrícula: 50087

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 55, ano: 2022, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 14/04/2022 e o código de verificação: **6542931d73**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO Nº 322/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de abril de 2022.

À Diretoria de Orçamento e Finanças

Prezada Diretora,

Considerando a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciado empenho conforme detalhamento abaixo:

Dispensa de Licitação nº 15/2022

Enquadramento: Art. 75, II, Lei 14.133/21

Fornecedor: CS VACINAS LTDA

CNPJ: 21.579.650/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	N.D	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de vacinação.	160	33.90.39 - 50	R\$ 67,00	R\$ 10.720,00

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 13:47)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 322, ano: 2022, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 14/04/2022 e o código de verificação: 88d00cf3ae



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



DESPACHO Nº 563/2022 - DOF-REI (11.02.37.11.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de abril de 2022.

À Coordenadoria Geral de Execução Orçamentária e Financeira;

Prezados,

Encaminhamos o processo para providências quanto ao empenho, conforme DESPACHO Nº 322 / 2022 - REI-DA, informações e dotação orçamentária que segue:

Dispensa de Licitação nº 15/2022

Enquadramento: Art. 75, II, Lei 14.133/21

Fornecedor: CS VACINAS LTDA

CNPJ: 21.579.650/0001-03

Valor: R\$ 29.000,00

Quantidade: 160

Item: 01

PTRES 171113

FONTE 8100

ND 339039-50

PI F20RLP01REP

Estimativo

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 15:54)

KAMILA BERARDINELLI SCARPINI

DIRETOR - TITULAR

DOF-REI (11.02.37.11.05)

Matrícula: 2415123

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **563**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **5256cb495e**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.579.650/0001-03

Razão Social: CS VACINAS LTDA ME

Endereço: AV DOUTOR OLIVIO LIRA 353 LJ3B1 / PRAIA DA COSTA / VILA VELHA / ES / 29101-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040502473544589193

Informação obtida em 18/04/2022 09:51:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Emitido em 18/04/2022

CERTIDÃO Nº 70/2022 - REI-CGEO (11.02.37.11.05.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 09:53)

IRINEIA ALVES GRAMACHO

COORDENADOR - TITULAR

REI-CGEO (11.02.37.11.05.01)

Matrícula: 270581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2022**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **3cc488bd1a**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CS VACINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.579.650/0001-03

Certidão nº: 12050273/2022

Expedição: 18/04/2022, às 09:52:05

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CS VACINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.579.650/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emitido em 18/04/2022

CERTIDÃO Nº 71/2022 - REI-CGEO (11.02.37.11.05.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 09:53)

IRINEIA ALVES GRAMACHO

COORDENADOR - TITULAR

REI-CGEO (11.02.37.11.05.01)

Matrícula: 270581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2022**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **41b5c8c796**

Data e hora da consulta: 18/04/2022 12:59

Usuário: ***.796.437-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158151	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.838.653/0001-06	AVENIDA RIO BRANCO, 50 - SANTA LUCIA - VITÓRIA/ES	29056-260
Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	27-33577500 RAMAL 5410

Ano	Tipo	Número
2022	NE	153

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171113	8100000000	339039	-	F20RLP01REP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/04/2022	Estimativo	23147.002387/2022-93	0,0000	10.720,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.579.650/0001-03	CS VACINAS LTDA	
Endereço		
DOUTOR OLIVIO LIRA 353	TORRE LESTE PRAIA DA COSTA	29101-950
Município	UF	Telefone
VILA VELHA	ES	(27)33208400

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022

Local da Entrega

REITORIA

Informação Complementar

15815106000152022 - UASG Minuta: 158151

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 18/04/2022 12:59

Usuário: ***.796.437-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	10.720,00

Subelemento 50 - SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de Vacinação: Vacinas para prevenção da Gripe em adulto para o ano de 2022, bem como os serviços de aplicação da mesma nos servidores do IFES em datas a serem agendadas com a empresa, conforme condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica/Termo de Referência e seus anexos.	10.720,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/04/2022	Inclusão	160,00000	67,0000	10.720,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

JADIR JOSE PELA

***.724.117-**

18/04/2022 11:31:36

Gestor Financeiro

IRINEIA ALVES GRAMACHO

***.796.437-**

18/04/2022 10:11:18



Emitido em 18/04/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 113/2022 - REI-CGEO (11.02.37.11.05.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 13:03)

IRINEIA ALVES GRAMACHO

COORDENADOR - TITULAR

REI-CGEO (11.02.37.11.05.01)

Matrícula: 270581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 113, ano: 2022, tipo: **NOTA DE EMPENHO**, data de emissão: 18/04/2022 e o código de verificação: **0e331d060d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA



DESPACHO INFORMATIVO Nº 37/2022 - REI-CGEO (11.02.37.11.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de abril de 2022.

Prezada,

Segue a Nota de Empenho 22NE00153, conforme solicitada.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 13:03)

IRINEIA ALVES GRAMACHO

COORDENADOR - TITULAR

REI-CGEO (11.02.37.11.05.01)

Matrícula: 270581

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2022, tipo: **DESPACHO INFORMATIVO**, data de emissão: 18/04/2022 e o código de verificação: **c956e4f651**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



DESPACHO Nº 572/2022 - DOF-REI (11.02.37.11.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de abril de 2022.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Emitido o empenho, encaminhamos o processo para demais providências.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 14:05)

KAMILLA BERARDINELLI SCARPINI

DIRETOR - TITULAR

DOF-REI (11.02.37.11.05)

Matrícula: 2415123

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **572**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **483b26c44a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 328/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de abril de 2022.

À Coordenadoria de Atenção à Saúde

Prezados,

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE000153 (Doc. 25), referente a contratação do serviço de vacinação para servidores, encaminho para que seja feito contato com o fornecedor beneficiário, de forma a iniciar a prestação do serviço.

Solicito que após contato com o fornecedor o processo seja restituído a esta Diretoria, para os devidos encaminhamentos quanto ao seu arquivamento.

Por fim, destaco que as futuras ordens de pagamento deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Administração e Orçamento através da abertura de novos processos administrativos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 14:43)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **328**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **5a2684f212**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**



DESPACHO Nº 98/2022 - REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 13 de junho de 2022.

À Diretoria de Administração- PROAD

Encaminho presente processo para trâmites de arquivamento.

O serviço de vacinação contratado foi executado, e foi aberto processo para pagamento do serviço.

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 07:46)
MIRIAN CARDOSO DE REZENDE SOARES
ENFERMEIRO-AREA
REI-CAS (11.02.37.12.01.05)
Matrícula: 2060360

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **98**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/06/2022** e o código de verificação:
1b453328de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 576/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 13 de junho de 2022.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Encaminho para arquivamento do processo administrativo.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 09:35)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **576**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/06/2022** e o código de verificação: **4c425111e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**



DESPACHO Nº 89/2022 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 13 de junho de 2022.

Prezado Diretor,

Atendendo a vossa solicitação verbal, desarquivamos, o presente processo, e o encaminhamos a Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 11:58)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 13:12)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/06/2022** e o código de verificação: **c06fc84ca6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 587/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 13 de junho de 2022.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando a solicitação da Coordenadoria Geral de Execução Orçamentária e Financeira, constante no processo nº 23147.004374/2022-59, encaminho para que seja providenciado lançamento de nova Dispensa de Licitação, nos mesmos termos da Dispensa de Licitação nº 15/2022, mas com alteração do objeto de serviço para material.

Após, o processo deverá ser restituído a esta Diretoria, para demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 13:48)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002387/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **587**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/06/2022** e o código de verificação: **67c418267f**